



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2022 - RICARDO PRADO - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês de Fevereiro como "Fevereiro Laranja", com o propósito de conscientizar sobre o diagnóstico precoce e tratamento da Leucemia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Externo - Poder Executivo
Status	Aguardando sanção de lei

Ibitinga, 30 de junho de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS